

j

3  
k  
d  
x  
L  
T

## 8.1 - Caracterização da Entidade

## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

(De harmonia com o ponto 8.1 do POCAL e ponto III da Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas – D.R. II Série, nº 191, de 18 de Agosto de 2001)

<b>a)</b>	Câmara Municipal de Sesimbra		<b>b)</b> 2017
-----------	------------------------------	--	----------------

<b>1</b>	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501 144 218	
----------	---	--

<b>2</b>	<b>ENDEREÇO POSTAL:</b> Rua da República, 3 – 2970 SESIMBRA <b>TELEFONE-TELEX/TELEFAX:</b> 21 228 85 00/ 21 228 87 12
----------	--

<b>3</b>	<b>REGIME FINANCEIRO E OUTROS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:</b> Autonomia Financeira
----------	---

<b>4</b>	<b>NÚMERO DE ELEITORES</b> Fonte: Diário da República nº43/2018, II Série, de 01-03-2018 – Mapa nº 1 /2018	43311
----------	---	-------

<b>5</b>	<b>LEGISLAÇÃO (CONSTITUIÇÃO, ORGÂNICA E FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL):</b> Conforme Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro
----------	---

<b>6</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA (ORGANOGRAMA E, QUANDO APLICÁVEL, A INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE NATUREZA CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO):</b>		
	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Diário da República</b>
	Estrutura Orgânica	CM 17/12/12; AM 28/12/12	18/01/2013 N.º 13 – 2.ª Série (despacho n.º 1198/2013)
	Alteração Regulamento da Estrutura Orgânica (1ª)	CM 19/03/14; AM 28/12/12	11/04/2014 N.º 72 – 2.ª Série
	Alteração Regulamento da Estrutura Orgânica (2ª)	CM 28/05/14; AM 28/12/12	09/06/2014 2.ª Série n.º 110
	Alteração Regulamento da Estrutura Orgânica (3ª)	CM 20/07/2016; AM 28/12/12	19/08/2016 N.º 159 – 2.ª Série (Despacho n.º 10457/2016)
	Mapa de Pessoal (anexo ao Orç. 2017)	CM 30/11/16; AM 16/12/16	04/01/2017 Lei n.º 35/2014 de 20/06/2014 a qual aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

<b>7</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:</b> A Câmara Municipal tem funções essencialmente executivas na prossecução das estratégias e políticas municipais definidas pelo Órgão Executivo no âmbito das competências que lhe estão cometidas no quadro legal vigente.
----------	---

<b>8</b>	<b>RECURSOS HUMANOS – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO E, QUANDO APLICÁVEL, DOS RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO DA ENTIDADE:</b>  <b>Período de 01/01/2017 a 01/07/2017 (inclusive)</b> - Presidente da Câmara é responsável pelos Pelouros de Ordenamento do Território e Urbanismo, Economia Local, Turismo, Informação Geográfica, Administração Geral, Ambiente e Sustentabilidade, Ambiente com exceção das matérias relativas à Agenda Local XXI, Recursos Humanos – Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora. - Vice-Presidente e Vereadora dos Pelouros de Educação, Cultura e Bibliotecas, Ação Social, Comunicação e Informação, Desporto e Juventude – Felícia Maria Cavaleiro da Costa. - Vereador dos Pelouros de Administração e Finanças, Gabinete Médico-Veterinário e Ambiente (Saneamento Básico, Água, Higiene Urbana, Cemitérios e Espaços Verdes) – José Henrique Peralta Polido. - Vereador dos Pelouros das Obras Municipais, Logística e Informática – Sérgio Manuel Nobre Marcelino. - Vereador do Pelouro da Toponímia – Américo Manuel Machado Gegaloto.
----------	--

- Vereadora do Pelouro da Saúde, exclusivamente nas áreas relativas às alíneas m), n), o) e q) do art.º 35.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra – Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorção da Mata.
- Vereador dos Pelouros de Proteção Civil, Segurança e Ambiente, exclusivamente na área da Agenda Local XXI – Francisco José Pereira Luís.

**Período de 02/07/2017 a 16/10/2017**

- Presidente da Câmara é responsável pelos Pelouros Educação, Cultura e Bibliotecas, Ação Social, Comunicação e Informação, Desporto e Juventude, Ordenamento do Território e Urbanismo, Economia Local, Turismo, Informação Geográfica, Administração Geral, Ambiente e Sustentabilidade, Ambiente com exceção das matérias relativas à Agenda Local XXI, Recursos Humanos - Felícia Maria Cavaleiro da Costa.
- Vice-Presidente e Vereador dos Pelouros de Administração e Finanças, Gabinete Médico-Veterinário e Ambiente (Saneamento Básico, Água, Higiene Urbana, Cemitérios e Espaços Verdes) – José Henrique Peralta Polido.
- Vereador dos Pelouros das Obras Municipais, Logística e Informática – Sérgio Manuel Nobre Marcelino.
- Vereador sem Pelouro (tomou posse no dia 6 de julho de 2017) – José Luis Martins Mendes.
- Vereador do Pelouro da Toponímia – Américo Manuel Machado Gegaloto.

- Vereadora do Pelouro da Saúde, exclusivamente nas áreas relativas às alíneas m), n), o) e q) do art.º 35.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra – Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorção da Mata.
- Vereador dos Pelouros de Proteção Civil, Segurança e Ambiente, exclusivamente na área da Agenda Local XXI – Francisco José Pereira Luís.

**Período de 17/10/2017 a 31/12/2017**

- Presidente da Câmara é responsável pelos Pelouros da Administração Geral, Recursos Humanos, Economia e Desenvolvimento Local, Ambiente e Sustentabilidade, do Desporto, da Juventude e da Comunicação e Informação – Francisco Manuel Firmino de Jesus.
- Vice-Presidente e Vereadora dos Pelouros do Ordenamento do Território e Urbanismo, de Educação, Cultura e Bibliotecas, Habitação e Ação Social e Saúde – Felícia Maria Cavaleiro da Costa.
- Vereador responsável pelos Pelouros das Finanças e Património, dos Serviços Urbanos (Higiene Urbana, Abastecimento de Água e Saneamento) e do Gabinete Médico-Veterinário – José Henrique Peralta Polido.
- Vereador responsável pelos Pelouros das Obras Municipais, Logística e Tecnologias e Sistemas de Informação – Sérgio Manuel Nobre Marcelino.
- Vereador sem Pelouro – Américo Manuel Machado Gegaloto.
- Vereador sem Pelouro – Carlos Manuel Vicente da Silva.
- Vereador responsável pelos Pelouros de Proteção Civil, Segurança e da Toponímia – Francisco José Pereira Luís.

<b>RESUMO (Nº DE MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO):</b>	<b>01/01/2017 a 31/12/2017</b>
<b>Período de 01/01 a 01/07/2017:</b>	
<b>Em Regime de Permanência .....</b>	<b>5</b>
<b>Outros .....</b>	<b>2</b>
<b>Período de 02/07 a 16/10/2017:</b>	
<b>Em Regime de Permanência .....</b>	<b>4</b>
<b>Outros .....</b>	<b>3</b>
<b>Período de 17/10 a 31/12/2017:</b>	
<b>Em Regime de Permanência .....</b>	<b>5</b>
<b>Outros .....</b>	<b>2</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Falecimento do Sr. Presidente Arqt. Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora ocorreu em 01/01/2017	

<b>9</b>	<p><b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: BREVE DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO UTILIZADO/ EXISTENTE; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES, QUANDO EXISTIREM; EXISTÊNCIA OU NÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E, EM CASO AFIRMATIVO, BREVE DESCRIÇÃO DO SISTEMA UTILIZADO E DO MODO DE ARTICULAÇÃO COM A CONTABILIDADE CENTRAL:</b></p> <p>A aplicação instalada é o Sistema de Contabilidade Autárquica adquirida à AIRC. Existem outras aplicações instaladas noutros serviços municipais e noutras áreas que terão integração futura com o SCA.</p>
----------	---

10 INDICADORES DE GESTÃO	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (c) .....	€ 1.998.616
Fundo Social Municipal (c) .....	€ 774.355
Participação Fixa no IRS (c) .....	€ 2.278.396
Fundo de Financiamento de Freguesia (c) .....	
Receitas Correntes no ano anterior ao da gerência em apreciação .....	€ 39.983.223
Despesas de investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação .....	€ 5.040.635
Despesas com Pessoal do Quadro (c) .....	€ 11.156.059
Despesas com Pessoal em Qualquer Outra Situação (c) (Contratos Administr. de Provimento e a Termo Certo)....	€ 560.867
Dívidas a Receber de Terceiros (c) .....	€ 25.695.106

11 AÇÕES INSPETIVAS:			
Identificação das ações inspetivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF e IGAL), com incidência na Gerência e nos 3 anos anteriores:			
Data da Ação – Início 01-09-2016	Controlo das obrigações e objectivos resultantes adesão ao PAEL – Triénio 2013/2015 – Período abrangido	Entidade IGF	N.º proc. 2016/240/A3/739

12 INDICAÇÃO DA QUOTA PARTE DAS AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS RESULTANTES DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS EM QUE A ENTIDADE PARTICIPE E OU EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
DESIGNAÇÃO:	UN. EUROS

13 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		
A Entidade tem Serviços Municipalizados? .....	S	N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respetivos grupos:		X

14 REGULAMENTOS/ DIRETIVAS INTERNAS:		
A Entidade tem regulamentos/ diretivas internas relativos às áreas contabilística, financeira e de controlo interno? .....	S	N
Se respondeu sim, especifique quais e indique, no caso de recurso a empresas de consultadoria ou auditoria as áreas de atuação abrangidas:		X
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovada sua revisão na Reunião Ordinária de Câmara de 23 de Novembro 2016;		
- Norma de Controlo Interno aprovada na Reunião de Câmara Extraordinária de 22 de Dezembro de 2010, com a alteração aos seguintes documentos que integram a referida norma:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecimento de normas para a constituição e utilização de fundo de maneiolo e fundos de caixa, aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/2014;</li> <li>Norma de funcionamento n.º 31 "Comissão de Reconciliações Bancárias", versão 01, datada e aprovada em 09/12/2014, no que se refere à sua "Adaptação à Estrutura Orgânica e Nova Informação".</li> </ul>		
- Implementação do "Sistema de Gestão da Qualidade" em todos os serviços municipais, com a consequente certificação ocorrida em 09/09/2009, que tem sido objecto de acompanhamento pela entidade certificadora APCER e que tem registado diversas ações de auditoria interna visando a melhoria contínua através da aplicação dos requisitos da EN NP ISO 9001:2015 na globalidade da organização.		

f m f

15 DOCUMENTOS DE GESTÃO:			
	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data de Aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano	30/11/2016	16/12/2016	- - -
Orçamento	30/11/2016	16/12/2016	
Documentos de Prestação de Contas			

16 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE:	

Em 31 de Março de 2018

O Responsável pelos Serviços (d)

- a) - Identificação da entidade.
- b) - Ano a que reporta a gerência em apreciação.
- c) - No ano da gerência.
- d) - Dirigente, dependente do Órgão Executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.